



Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

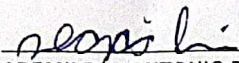
# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 023/GP/CMUR.

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
ADEMILSON ANTONIO DA SILVA  
VER. PRESIDENTE

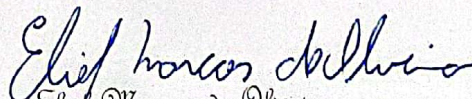
**AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a INDICAÇÃO ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DO LEVANTAMENTO DO ATERRO, PARA REGULARIZAR A SAÍDA NA RUA ELI BATISTA COM A TANCREDO NEVES NA LINHA C4.**

**Justificativa:** Visto que a população vem utilizando uma rampa como desvio aumentando a chance para acidentes e essas providências trarão grandes benefícios.

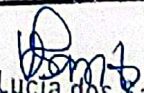
Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Eliel Marcos de Oliveira

VEREADOR/ Part./PTB.  
CMUR/ LEG. 2021-2024

|                               |
|-------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Urupá |
| Secretaria Municipal de       |
| Administração e Planejamento  |
| Protocolo                     |
| Em. 09/11/22                  |
| Às: 09:25 Hs                  |
| Urupá-RO                      |

  
Vera Lucia dos Santos  
Chefe de Seção de Protocolo  
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO